PORTARIA Nº 103/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Adicionar ao vencimento do servidor **Aluízio Fernandes Barbosa**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, **Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva**, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003.

Determinar que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 47% (quarenta e sete por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho.

Estabelecer que de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Determinar que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 1º de Fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 23 / 01 / 13
Marilene de Oliveira Monteiro
Responsável do Setor de Pessoal
Matrícula Nº 000 024-14

CIENTE:

Aluízio Fernandes Barbosa